



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 64/2022/PROGRAD/UFS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA OS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFS NA MODALIDADE EaD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico ([Resolução Nº 14/2015/CONEPE](#), alterada pela Resolução Nº 50/2016/CONEPE e pela Resolução Nº 42/2017/CONEPE), torna público o presente Edital que estabelece procedimentos para solicitação de prorrogação de prazo máximo de conclusão por parte dos alunos dos cursos de graduação da UFS na modalidade EaD que se encontram passíveis de desligamento da UFS por decurso de prazo máximo para conclusão do curso em conformidade com o Art. 48 das Normas do Sistema Acadêmico.

1. Constam nos Anexos III e IV as relações dos discentes dos cursos de graduação da modalidade EaD que, respectivamente:
 - a) **Têm o período letivo 2022.2 como prazo máximo de conclusão do curso;**
 - b) **Não apresentam em 2022.2 condições de concluir o curso dentro do prazo máximo, mesmo cursando nos períodos letivos regulares a carga horária máxima, por período, estabelecida no projeto pedagógico do curso.**
2. O discente que constar em uma das relações citadas no item anterior e que tiver interesse na prorrogação do prazo de conclusão deve encaminhar, em **ARQUIVO PDF ÚNICO**, até **16/01/2023**, para semop@academico.ufs.br, requerimento com justificativa (**Anexo I**), documento de identidade, histórico escolar atualizado e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos (**Anexo II**).

2.1 A prorrogação do prazo pode ser de, no máximo, dois períodos letivos, e **não se aplica ao discente que já obteve prazo de conclusão ampliado** por haver atendido à convocação para regularização do vínculo acadêmico feita por meio do Edital Nº 41/2017/PROGRAD, publicado em <https://prograd.ufs.br/pagina/20495>, a não ser que, em ambos os casos, o requerente se enquadre na condição estabelecida no inciso I do Art. 49 da [Resolução Nº 14/2015/Conepe](#), a saber:

“estudantes com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem que desejem pleitear prorrogação de prazo com base nesta condição, devem apresentar também



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 64/2022/PROGRAD/UFS

avaliação da Junta Médica Oficial da UFS em conformidade com a legislação pertinente.”

3. O departamento encaminhará o processo para o colegiado do curso do requerente, que **terá até o dia 30/01/2023** para tramitá-lo para o DAA com parecer conclusivo.
4. **Até o dia 07/02/2023** o DAA registrará no SIGAA a prorrogação do prazo de conclusão dos discentes que tiveram suas solicitações deferidas pelos colegiados e desligará, por decurso de prazo máximo, aqueles que tiveram suas solicitações indeferidas ou que não fizeram o pedido de prorrogação.
5. Após o cancelamento da matrícula institucional por decurso de prazo máximo para conclusão do curso de que trata este Edital, o eventual retorno à UFS só poderá ocorrer mediante novo processo seletivo para preenchimento de vagas iniciais (Vestibular).
6. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 64/2022/PROGRAD/UFS

ANEXO III

a) Discentes que têm o período letivo 2022.2 como prazo máximo de conclusão do curso:

MATRÍCULA	DISCENTE
201600173655	ALMIR JOSE DE LIMA
200820021814	ANA LUCIA SANTOS
201600176011	ANARELI DE FARIA SANTOS
201600178858	ANGELA MARIA DE ABREU DIAS
201600175032	CLAUDIO ROBERIO DE QUEIROZ
201600176764	CLEITON DA CRUZ COSTA
201600177538	CLEONES PATRICIO DE JESUS
201600181871	CLESSIA DA SILVA SANTOS
201600181880	CLEVERTON JOSE DE SOUZA SILVA
201600176773	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA
201600173397	DAIANE DOS SANTOS VASCONCELOS CONCEICAO
201600184050	DANIELE JANINE JESUS SANTOS
201600181989	DEURENIA CORREIA DOS SANTOS HENRIQUE
201600178900	EDCARLA DANTAS SANTOS
201600176058	EDMILDA MORAIS CARDOSO
201600182037	ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS
201600178929	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA
201600182064	ESDRAS BATISTA DE JESUS
202000127863	FLORIANO DOS SANTOS JUNIOR
201600174699	FRANCIELE MARIA GUEDES DOS SANTOS
201600177574	FRANCISCO JEANDRO BARBOSA DE SOUSA
201600178301	GEISY KISSIANE DE SANTANA
201600174705	GESLAINE OLIVEIRA SANTOS
201600174189	GREICE KELLY SANTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 64/2022/PROGRAD/UFS

201420044800	HANDRIELLY DE JESUS RAMOS
201600175097	ILKA CARLA ALMEIDA SILVA RIBEIRO
201600180293	ISAAC GONCALVES DOS SANTOS
201600174204	ISIS GABRIELLE PEREIRA MONTEIRO
201600176862	ITALO JOSE DOS SANTOS
201420062818	JACQUELINE SORAYA BRITO DOS SANTOS
201600180892	JEFFERSON ROZEIRA
201600174269	JOELMA TAVARES DE SOUZA RAMOS
201600173806	JOSEFA REIS DA CONCEICAO
201600174760	JOSUE SANTANA DOS SANTOS
201600177654	JULIANA ROCHA SILVA
201600174803	LARISSA SALES DA SILVA MELO
201420044892	LEANDRO OLIVEIRA GUIMARAES
201210052920	LIAN COSTA AMORIM
201600178731	LUCILÉIA ALVES DOS SANTOS
201600178061	MARCIA DE CASTRO SANTOS
201600182805	MÁRCIA SIQUEIRA DE ANDRADE SILVA
201600182995	MÔNICA DE JESUS LEITE MONTEIRO
201600183025	NAILZA DE JESUS SILVA
201600178105	ODIN NUNES DE GOIS VIEIRA SANTANA
201600183900	ROSIMEIRE FEITOZA SANTOS CARVALHO
201420066871	ROSIMEIRE MARIA DE SANTANA SANTOS
201420067117	ROZEMIRA LIMA SANTOS
201420045020	SELMA ERICA DOS SANTOS
201600174410	SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS
201600173996	THANIRES DAIARA CHAGAS OLIVEIRA
201420045058	VAGNA MARIA MONTEIRO SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 64/2022/PROGRAD/UFS

ANEXO IV

b) Discentes que não apresentam em 2022.2 condições de concluir o curso dentro do prazo máximo:

MATRÍCULA	DISCENTE
201600179210	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS PINTO
201600184855	ANA LIDIA TEIXEIRA DE MELO MENEZES
201600181639	ANDRE ALVES DE LOES
201600181853	CLAYTON DOS SANTOS TAVARES
201600176835	EVERLAINY MATOS DE SANTANA
201600174198	ISABELA SERRA BARBOSA
201600174732	JOANA DOS SANTOS FERREIRA
201600176595	MARY ANGELA BRITO ALVES
201600176970	MONICA DOS SANTOS
201600176639	SAMIR HIPÓLITO DOS SANTOS
201600176657	SILVAN MAGALHAES MORAIS
201600181094	VERONICA LIMA SOUSA